



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 05 de maio de 2026.-

No 5º (quinto) dia do mês de maio de 2026, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti**, secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Milton Rodrigues, Graziela Derenzi Poloni, Fabrício Montes de Mattos, Vinícius de Andrade Lima, Antonio Marcos Domingues e Tarciso do Valle Pereira**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador, Senhor Presidente, **Fernando Fachin Franzoti**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (22/04/2026), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC- 004380/989/23-6, enviado de forma digital, "Contas do Exercício de 2023"; Foi lido o Parecer e as Contas do Executivo do Exercício de 2023 enviada para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, para emissão de Parecer; c)-Ofício nº. 056/2026, de 17/04/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando cópias de Leis, Decretos e Portarias"; d)-Ofício Contab. nº. 036/2026, de 23/04/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando Comprovação de Aplicação Ensino referente ao 1o Trimestre/2026"; e)-Ofício nº. 062/2026, de 30/04/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, Em Regime de Urgência Especial, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Justificativas"; 1º)-Projeto de Lei no 016/2026, de 27 de abril de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do **Vereador Vinícius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; 2º)-Projeto de Lei no 017/2026, de 27 de abril de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026, para atender despesa de Convênios formalizados com o Governo do Estado de São Paulo"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do **Vereador Vinícius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; 3º)-Projeto de Lei Complementar no 004/2026, de 30 de abril de 2026, que "Dispõe sobre alteração de carga horária do cargo público efetivo de Braçal, criado pelo Art. 3o - Lei Complementar 220, de 24 de abril de 2026 e dá outras providências"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do **Vereador Vinícius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; f)-Ofício nº. 063/2026, de 30/04/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, Em Regime de Tramitação Ordinária, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa"; 1º)-Projeto de Lei nº 018/2026, de 30 de abril de 2026, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Tabapuã para o exercício financeiro do ano 2027, e dá outras providências"; O Projeto de Lei foi apresentado **SEM** Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes, sendo enviado para a Comissão de Finanças e Orçamento e demais Comissões Pertinentes da Casa; g)-**Lidas e enviadas ao Exmo. Srº Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: INDICAÇÃO Nº 067, DE 30 DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ABRIL DE 2026 - TARCISO DO VALLE PEREIRA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal realize a manutenção da iluminação pública no Cemitério Municipal de Tabapuã; **INDICAÇÃO Nº 068, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal realize a manutenção asfáltica no entroncamento da Avenida Liberdade com a Rua Doutor Joaquim Machado, nas proximidades do número 523; **INDICAÇÃO Nº 069, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - CARLOS ALBERTO DE LIMA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo realize a implantação de uma lombada na Rua Domingos Hernandes, nas proximidades do número 2250, no bairro Conjunto Habitacional Job Ulian; **INDICAÇÃO Nº 070, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - CARLOS ALBERTO DE LIMA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo realize a implantação de uma lombada na Rua Francisco Luciano Pereira Filho, nas proximidades do número 2484; **INDICAÇÃO Nº 071, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - CARLOS ALBERTO DE LIMA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo realize a limpeza e manutenção da calçada na Rua Conrado Seron, nas proximidades do número 1045; **INDICAÇÃO Nº 072, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - CARLOS ALBERTO DE LIMA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo realize o serviço de tapa-buracos no cruzamento da Rua Doutor Joaquim Machado com a Avenida Liberdade; **INDICAÇÃO Nº 073, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, realize o recapeamento asfáltico da Rua Santa Cruz; **INDICAÇÃO Nº 074, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, realize a limpeza do terreno localizado na Rua Francisco Aparecido Rosa, ao lado do nº 1935, no bairro Morada do Sol, ou proceda à notificação do proprietário para que realize; **As Indicações foram enviadas ao Executivo; Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos; fez uso da palavra o Vereador **Áquiles Luiz Paulella ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL))**; Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o Intervalo Regimental de 15 minutos mediante aprovação de Requerimento Verbal feito pelo Vereador, Senhor Presidente, **Fernando Fachin Franzoti**, passando então para a **Ordem do Dia; 1º)- Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação - Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº. 004, de 17 de abril de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o Art.1, da Lei no. 3031/2025 de 17 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre a fixação da remuneração dos servidores públicos, da Câmara Municipal de Tabapuã, cria e regulamenta as funções e suas respectivas gratificações e dá outras providências", bem como a competente Justificativa"**; Foi lido o Parecer, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade; 2º)-**Projeto de Lei nº. 004, de 17 de abril de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o Art.1, da Lei no. 3031/2025 de 17 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre a fixação da remuneração dos servidores públicos, da Câmara Municipal de Tabapuã, cria e regulamenta as funções e suas respectivas gratificações e dá outras providências", bem como a competente Justificativa"**; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 3º)-Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação - Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2026, a partir das 11h15 min, referente ao Projeto de Resolução de Nº 003/2026, de 17 de abril de 2026, que "Dispõe sobre alteração da Resolução no. 04/2025 de 22 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã, definindo os órgãos, atribuições, criando e redenominando cargos públicos", cria e redenomina cargos públicos e define atribuições", bem como a competente Justificativa"; Foi lido o Parecer, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 4º)-Projeto de Resolução de Nº 003/2026, de 17 de abril de 2026, que "Dispõe sobre alteração da Resolução no. 04/2025 de 22 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã, definindo os órgãos, atribuições, criando e redenominando cargos públicos", cria e redenomina cargos públicos e define atribuições", bem como a competente Justificativa"; Foi lido o Projeto de Resolução, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 5º)-Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação - Finanças e Orçamento - Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 003, de 08 de abril de 2026, que "Inclui no setor 6 do anexo I, na planta genérica de valores do município de Tabapuã, contida na Lei Complementar nº 104/2013, de 25 de outubro de 2013, e Lei Complementar 203/2025 de 14 de março de 2025, a Área que especifica, correspondente a Avenida Tabapuã"; Foi lido o Parecer, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 6º)-Projeto de Lei Complementar nº 003, de 08 de abril de 2026, que "Inclui no setor 6 do anexo I, na planta genérica de valores do município de Tabapuã, contida na Lei Complementar nº 104/2013, de 25 de outubro de 2013, e Lei Complementar 203/2025 de 14 de março de 2025, a Área que especifica,



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

correspondente a Avenida Tabapuã"; Foi lido o Projeto de Lei Complementar, posto em 1ª discussão; discutido pelo Vereador Áquiles Luiz Paulella ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 7º)-Projeto de Lei no 016/2026, de 27 de abril de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal"; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 8º)-Projeto de Lei nº 017/2026, de 27 de abril de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026, para atender despesa de Convênios formalizados com o Governo do Estado de São Paulo"; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 9º)-Projeto de Lei Complementar nº 004/2026, de 30 de abril de 2026, que "Dispõe sobre alteração de carga horária do cargo público efetivo de Braçal, criado pelo Art. 3o - Lei Complementar 220, de 24 de abril de 2026 e dá outras providências"; Foi lido o Projeto de Lei Complementar, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; Finalizada a Ordem do Dia, em ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizada pelo Vereador Tarciso do Valle Pereira ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão, às 18h43. Eu, Carlos Alberto de Lima, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 05 de maio de 2026.

Fernando Fachin Franzoti
Presidente

Antonio Marcos Domingues
Vice-Presidente

Carlos Alberto de Lima
Secretário